

ATO Nº 053/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial 2010 – Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que dado o interesse geral do evento, cumpre ensejar aos Membros e servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

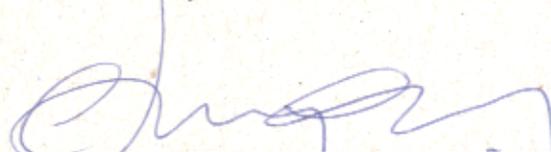
CONSIDERANDO o horário da realização do jogo Brasil X Portugal (11 horas do dia 25/06);

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 032/2010, determinando o horário do expediente, em âmbito Ministerial, no dia **25 de junho** de 2010 (sexta-feira) das **7:30h às 10h30min.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça